



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 107/2023, de 16 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor público, Igo André da Silva, Assessor de Gabinete III, inscrito no CPF sob o nº: 107.440.244-80, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, duas 1/2 (duas meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 23 e 24 de maio de 2023, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação do treinamento operacional sobre o sistema V7 do Cadastro Único, promovido pela Caixa Econômica Federal em parceria com a SEADS/AL, no Hotel Ritz Lagoa da Anta.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 16 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO
Assinado de forma digital por CARLOS
FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2023.05.16 12:28:38 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 16 de maio de 2023.

**LUIZ CESAR SOARES
TEIXEIRA**
Assinado de forma digital por LUIZ
CESAR SOARES TEIXEIRA
JUNIOR:02737065437
Dados: 2023.05.17 09:05:08 -03'00'

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública